



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA PAULISTA - 2012 “HERÓIS DE 1932”

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Copa Paulista de Futebol “Heróis de 1932”, da temporada de 2012 será disputada pelos 30 (trinta) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi estabelecida nas Resoluções da Presidência nr. 120/11 de 20 de dezembro de 2011.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 30 (trinta) participantes, terá início em 14 de julho e término em 25 de novembro de 2012 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 26 (vinte e seis) partidas. Os clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 02 (dois) com 08 (oito) participantes e 02 (dois) com 07 (sete) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS e QUATRO ficaram assim divididos:

GRUPO UM

América Futebol Clube - São José do Rio Preto
Associação Esportiva Santacruzense - Santa Cruz do Rio Pardo
Barretos Esporte Clube - Barretos
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Esporte Clube Noroeste - Bauru
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara
Marília Atlético Clube - Marília

GRUPO DOIS

Associação Atlética Francana - Franca
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro
Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
São Carlos Futebol Ltda - São Carlos
Sertãozinho Futebol Clube - Sertãozinho

GRUPO TRÊS

Capivariano Futebol Clube - Capivari
Clube Atlético Guaçuano - Mogi Guaçu
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Independente Futebol Clube - Limeira
Ituano Futebol Clube - Itú
Paulista Futebol Clube Ltda - Jundiaí
Rio Branco Esporte Clube - Americana
União São João Esporte Clube - Araras

GRUPO QUATRO

Audax Esporte Clube - São Paulo
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba
Esporte Clube São Bento - Sorocaba
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 5º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos, nesta fase, em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 6º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 7º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 05, 06, 07 e 08 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO CINCO

- 1ª Colocada do GRUPO UM
- 2ª Colocada do GRUPO DOIS
- 3ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 4ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO SEIS

- 1ª Colocada do GRUPO DOIS
- 2ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 3ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO SETE

- 1ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 2ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 3ª Colocada do GRUPO UM
- 4ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO OITO

- 1ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 2ª Colocada do GRUPO UM
- 3ª Colocada do GRUPO DOIS
- 4ª Colocada do GRUPO TRÊS

DA TERCEIRA FASE

Art. 8º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 9º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO NOVE

- 1ª Colocada do GRUPO CINCO
- 2ª Colocada do GRUPO SETE

GRUPO DEZ

- 1ª Colocada do GRUPO SEIS
- 2ª Colocada do GRUPO OITO

GRUPO ONZE

- 1ª Colocada do GRUPO SETE
- 2ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO DOZE

- 1ª Colocada do GRUPO OITO
- 2ª Colocada do GRUPO SEIS

DA QUARTA FASE

Art. 10 - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase os Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 11 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO TREZE

1ª Colocada do GRUPO NOVE
1ª Colocada do GRUPO DEZ

GRUPO QUATORZE

1ª Colocada do GRUPO ONZE
1ª Colocada do GRUPO DOZE

DA QUINTA FASE

Art. 12 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 13 e o primeiro colocado do grupo 14 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§1º - O Clube campeão será indicado a uma das vagas disponíveis à Federação Paulista de Futebol, para a Copa do Brasil de 2013.

§2º - Caso o Clube campeão seja um dos 10 primeiros do RNC, conforme estabelecido no Critério 2 de participação na Copa do Brasil 2013, a vaga destinada a esta competição será do Clube Vice Campeão.

§3º - Conforme critério estabelecido pela CBF, somente poderão ser utilizados na Copa do Brasil de 2013, estádios com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) espectadores (público sentado) e iluminação adequada para a realização de jogos noturnos.

Art. 13 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 14 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda e terceira fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **06 de julho de 2012**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **30 de agosto de 2012**.

Art. 16 - Dentre os relacionados na súmula entre titulares e reservas, poderão participar atletas **não profissionais**, com menos de 20 (vinte) anos completos, nascidos nos anos **1992/93/94 e 95**.

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 8,00 (oito reais).

Art. 18 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo de ingresso são de responsabilidade dos Clubes mandantes e deverão ser encaminhadas à FPF com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A confecção de ingressos pelo próprio Clube somente será admitida se previamente autorizada pela FPF.

Art. 21 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e a FPF fornecerá gratuitamente 30 (trinta) bolas para cada Clube para a disputa da Competição.

Art. 22 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF e devidamente subscritos por cada um dos Clubes participantes.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das "quatro linhas") em momento algum.

Art. 23 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 24 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios,
25/05/2012

cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 25 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor da Copa Paulista - 2012 “Heróis de 1932” será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões da Copa Paulista - 2012 “Heróis de 1932”, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 26 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol